

# DIÁRIO OFICIAL

## Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 508 - Guaratuba, 21 de Maio de 2.018 - ANO XII - 8 Págs.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

**Súmula: AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2018.**

Lei Complementar nº 101/2000, Art. 9º, § 4º.

A lei de responsabilidade fiscal estabelece no § 4º do artigo 9º que até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o poder executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da constituição ou equivalente nas casas legislativas estaduais e municipais.

Em Cumprimento a tal disposição legal, a Administração Municipal de Guaratuba, Estado de Paraná através do presente **CONVIDA** a população em geral do Município para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, onde será demonstrado e avaliado o cumprimento das metas fiscais relativo ao **PRIMEIRO QUADRIMESTRE do exercício de 2018**, a qual será realizada no próximo dia **30 de maio de 2018, (quarta-feira) às 15h30min**, tendo como local o Plenário da **Câmara Municipal de Vereadores de Guaratuba**.

Um dos pilares de sustentação da Lei de Responsabilidade Fiscal é a transparência da gestão fiscal mediante a participação popular. Assim, sua presença na audiência pública acima mencionada é de extrema importância pela oportunidade do efetivo exercício da cidadania e colaboração com o Poder Público.

Guaratuba, 18 de maio de 2018.

**ROBERTO JUSTUS**  
**Prefeito**

# DIÁRIO OFICIAL

## Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 508 - Guaratuba, 21 de Maio de 2.018 - ANO XII - 8 Págs.

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 22.109

**Data:** 18 de maio de 2.018.

**Súmula:** Nomeia, em cumprimento de ordem judicial, **RODRIGO CESAR RONQUI**, para o Cargo de **Técnico Administrativo**, com carga horária semanal de 40 horas.

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997, suas alterações e 1.530/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 001/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, em cumprimento de Liminar concedida em sede de Mandado de Segurança registrado e autuado sob número unificado 007719-49.2017.8.16.0088, e tendo em vista o protocolado sob nº 009867/18, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado, a partir do dia 14 de maio de 2018, **RODRIGO CESAR RONQUI**, RG nº 8.798.125-8 PR e CPF nº 077.424.729-02, para o Cargo de Técnico Administrativo, com carga horária semanal de 40 horas.

**Art. 2º** A presente nomeação poderá ser revogada sem a necessidade de processo administrativo disciplinar, caso seja cassada por meio de recurso, ou não confirmada a decisão liminar que determinou ao Município promover sua nomeação nos Autos de Mandado de Segurança de número unificado 007719-49.2017.8.16.0088, em trâmite no foro da Comarca de Guaratuba.

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMpra-SE, Publique-SE E Registre-SE.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 18 de maio de 2.018.

**ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

## Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 508 - Guaratuba, 21 de Maio de 2.018 - ANO XII - 8 Págs.

**Republicado por incorreção**

### DECRETO Nº 22.101

**Data:** 11 de maio de 2.018.

**Súmula:** Exonera **VICENTE CLAUDIO VARIANI**, do cargo de Secretário Municipal do Meio Ambiente e Secretário da Pesca e da Agricultura.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado, **VICENTE CLAUDIO VARIANI**, do cargo de Secretário Municipal do Meio Ambiente e Secretário da Pesca e da Agricultura.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 11 de maio de 2.018.

**ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

## Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 508 - Guaratuba, 21 de Maio de 2.018 - ANO XII - 8 Págs.

### LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

- 1) **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA
- 2) **TIPO:** MAIOR OFERTA
- 3) **EDITAL:** 005/2018 - PMG
- 4) **OBJETO:** Concessão Onerosa de Uso dos Espaços do Mercado Municipal “João Batista de Miranda”, para a ocupação e exploração de 17 (dezessete) boxes, 01 (um) restaurante, 07 (sete) balcões individuais em um espaço coletivo, 08 (oito) quiosques e 01 (uma) salga.
- 5) **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:**  
Email: [licitacao@guaratuba.pr.gov.br](mailto:licitacao@guaratuba.pr.gov.br)
- 6) **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 01 e 02:** deverão ser protocolizados junto ao Protocolo Geral do Município à Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba – PR, **até às 09:30 horas (nove horas e trinta minutos) do dia 27 de junho de 2018.**  
**OBS: Para fins de aferição do horário de protocolo dos envelopes 01 e 02 será considerado o horário consignado no canhoto emitido pelo sistema de protocolo da Prefeitura Municipal (Departamento de Protocolo), após a finalização do procedimento de cadastro protocolar gerido pelo sistema da Prefeitura a duração média de 05 (cinco) minutos.**
- 7) **ABERTURA DOS ENVELOPES E INICIO DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 27 de junho de 2018 a partir das 10:00 horas.
- 8) **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
- 9) **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital e anexos estarão disponíveis no site Município “portal.guaratuba.pr.gov.br”.

Guaratuba, 21 de maio de 2018.

**Patricia I. C. Rocha da Silva**

Presidente da Comissão Permanente  
De Licitação Pública

# DIÁRIO OFICIAL

## Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 508 - Guaratuba, 21 de Maio de 2.018 - ANO XII - 8 Págs.

### RECURSOS HUMANOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE.....: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CONTRATADO.....: EDINEIA TOBLER DE MOURA

OBJETO.....: Contratação de Pessoal por TEMPO DETERMINADO, sob regime especial, estatutário (Lei 777/1997), com contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

PRAZO.....: 12 (doze) meses contados da data da assinatura.

FUNÇÃO.....: Agente de Endemias

VALOR MENSAL: R\$954,00 - acrescido de R\$60,00 para equiparação ao Piso Salarial Profissional Nacional dos Agentes de Combate às Endemias – Lei Federal 12.994/2014 e acrescido ainda de 20% de adicional de insalubridade.

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 (quarenta) horas semanais, em jornadas definidas, conforme determinação da Secretaria Municipal da Saúde, em conformidade com a necessidade do serviço.

LEGISLAÇÃO.....: artigo 37 da Constituição Federal de 1988, pelo artigo 98 da Lei Orgânica do Município, alterado pela emenda Constitucional nº 11/2012, pela Lei Federal 8.666/1993, pela Lei Municipal 1.530/2013, pelo Decreto Municipal 15.833/2012, alterado pelo Decreto 16.072/2012 e regulamentos pertinentes à matéria.

Guaratuba, 7 de maio de 2018.

ROBERTO CORDEIRO JUSTUS  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 508 - Guaratuba, 21 de Maio de 2.018 - ANO XII - 8 Págs.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA  
CONTRATADO: GLAUCO DE ANDRADE E SOUZA LOBO  
PRAZO: PRORROGADO O PRAZO CONTRATADO POR 1 (UM) ANO, NOS TERMOS AUTORIZADOS PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 11, DE 13 DE JUNHO DE 2012, QUE ALTEROU A ALÍNEA B DO INCISO IX DO ARTIGO 98 DA LEI ORGÂNICA E PELO ARTIGO 4º DO DECRETO 15.833/2012 (COM SUA REDAÇÃO ALTERADA PELO DECRETO 16.072/2012), VEDADA NOVA PRORROGAÇÃO.  
FUNÇÃO: CUIDADOR SOCIAL  
MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

Guaratuba, 19 de abril de 2018

ROBERTO CORDEIRO JUSTUS  
Prefeito Municipal

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA  
CONTRATADO: JULIANE APARECIDA LIMA  
PRAZO: PRORROGADO O PRAZO CONTRATADO POR 1 (UM) ANO, NOS TERMOS AUTORIZADOS PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 11, DE 13 DE JUNHO DE 2012, QUE ALTEROU A ALÍNEA B DO INCISO IX DO ARTIGO 98 DA LEI ORGÂNICA E PELO ARTIGO 4º DO DECRETO 15.833/2012 (COM SUA REDAÇÃO ALTERADA PELO DECRETO 16.072/2012), VEDADA NOVA PRORROGAÇÃO.  
FUNÇÃO: CUIDADOR SOCIAL  
MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

Guaratuba, 20 de abril de 2018

ROBERTO CORDEIRO JUSTUS  
Prefeito Municipal

---

# DIÁRIO OFICIAL

## Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 508 - Guaratuba, 21 de Maio de 2.018 - ANO XII - 8 Págs.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA  
ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CONTRATADO: SANDRA MARA BUENO PEREIRA

PRAZO: PRORROGADO O PRAZO CONTRATADO POR 1 (UM) ANO, NOS TERMOS AUTORIZADOS PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 11, DE 13 DE JUNHO DE 2012, QUE ALTEROU A ALÍNEA B DO INCISO IX DO ARTIGO 98 DA LEI ORGÂNICA E PELO ARTIGO 4º DO DECRETO 15.833/2012 (COM SUA REDAÇÃO ALTERADA PELO DECRETO 16.072/2012), VEDADA NOVA PRORROGAÇÃO.

FUNÇÃO: CUIDADOR SOCIAL

MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

Guaratuba, 26 de abril de 2018

ROBERTO CORDEIRO JUSTUS  
Prefeito Municipal

---

# DIÁRIO OFICIAL

## Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 508 - Guaratuba, 21 de Maio de 2.018 - ANO XII - 8 Págs.

### EXPEDIENTE

**Roberto Cordeiro Justus**  
Prefeito

**Alex Elias Antun**

Secretário do Esporte e do Lazer

**Denise Lopes Silva Gouveia**

Procuradora Geral

**Elaine Mattos Fogaça Dias**

Secretária da Cultura e do Turismo

**Fernanda Estela Monteiro Machado**

Procuradora Fiscal

**Jacson José Braga**

Secretário da Segurança Pública

**Jemima Aliano**

Secretária da Saúde

**Mario Edson Pereira Fischer Da Silva**

Secretário da Infraestrutura e das Obras,

Secretário das Demandas da Área Rural

**Cátia Regina Silvano**

Secretária da Educação

**Claudio Nazário Da Silva**

Secretário da Administração

**Fausto André da Mota**

Secretário do Urbanismo

**Gabriel Gonçalves**

Secretário da Habitação

**Jean Colbert Dias**

Secretário das Finanças e do Planejamento

**Lourdes Monteiro**

Secretária do Bem Estar e da Promoção Social

**Juliana Aparecida Pacheco**

Secretária da Pesca e da Agricultura,

Secretária do Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Guaratuba  
Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba, Paraná  
Fone: (41) 3472-8500  
<http://www.portal.guaratuba.pr.gov.br>